

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 14078/25

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de aquisição de uma van para o Município de Primavera de Rondônia – RO, destinada ao transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de aquisição de uma van para o Município de Primavera de Rondônia – RO, com a finalidade de atender à demanda de transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo o acesso digno e seguro aos serviços de saúde fora do domicílio.

Em tempo, destaca-se que esta Indicação recomenda ao Poder Executivo Estadual a aquisição de uma van para o Município de Primavera de Rondônia, a fim de suprir a demanda de transporte de pacientes. A medida permitirá oferecer deslocamento adequado e seguro aos pacientes que necessitam de atendimentos em outras cidades, garantindo o acesso a consultas e tratamentos em centros de referência e fortalecendo a efetividade do direito constitucional à saúde.

Neste contexto, considerando a relevância da matéria, ressalta-se a urgência do atendimento à presente demanda, que garantirá melhores condições de deslocamento a pacientes em tratamento contínuo, consultas especializadas, exames ou procedimentos hospitalares.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.


IEDA CHAVES

Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 14078/25

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, tem por objetivo recomendar a aquisição de uma van para o Município de Primavera de Rondônia – RO, medida essencial para o aprimoramento das políticas públicas no setor da saúde, permitindo a implementação de novas ações e assegurando maior efetividade na prestação dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Neste plano, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Igualmente, destaca-se que é de competência desta Casa Legislativa propor Indicação, na qual podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa.

Ademais, o Município de Primavera de Rondônia possui população estimada em aproximadamente 4 mil habitantes, sendo que uma parcela significativa reside em áreas rurais ou de difícil acesso. A escassez de serviços médicos especializados na região e a longa distância até centros urbanos como Porto Velho tornam o transporte de pacientes uma necessidade constante e urgente.

Neste sentido, a aquisição de uma van adaptada e equipada permitirá à Secretaria Municipal de Saúde oferecer um serviço de transporte seguro e digno aos pacientes que dependem de deslocamentos frequentes para realizar exames, consultas e tratamentos em outros municípios. Além disso, o veículo será fundamental para o suporte logístico em campanhas de prevenção, mutirões de atendimento e situações de emergência.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 14078/25

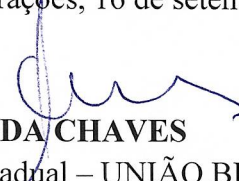
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Dessa forma, investir na estrutura de transporte é investir em saúde preventiva, em dignidade e na efetivação do acesso ao SUS, em consonância com os princípios da universalidade, da equidade e da integralidade previstos na Constituição Federal.

Neste contexto, considerando a relevância da presente Indicação, reforça-se a necessidade de atendimento ao pleito para aquisição de uma van destinada ao transporte de pacientes do Município de Primavera de Rondônia, medida imprescindível para garantir mobilidade, qualidade no atendimento e dignidade aos usuários do sistema de saúde.

Do exposto, peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.



IEDA CHAVES

Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL